

**LEI Nº1.622, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II, III, IV, VIII, XIII  
E XIV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.535/06 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os ANEXOS I, II, III, IV, VIII, XIII e XIV da Lei Municipal Nº 1.535/06, que “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passam a vigorar com redação dada por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigora na data da sua publicação.

Ouro Branco, 13 de dezembro de 2007.

**Pe. Rogério de Oliveira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Dra. Maria José Honorato dos Santos**  
Procuradora Geral